



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O presente estudo tem por objeto a aquisição de materiais gráficos eleitorais, destinados à utilização nos trabalhos do Pleito 2026.

A presente contratação refere-se exclusivamente aos itens fracassados do procedimento licitatório anteriormente realizado para aquisição de materiais gráficos eleitorais, SEI nº 0004827-11.2025.6.08.8000, compreendendo as cédulas eleitorais e o Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE).

Esclarece-se que, em 22 de setembro de 2025, um grupo de servidores composto por representantes de diversos setores deste Tribunal deliberou sobre os tipos de materiais e seus respectivos quantitativos, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento regular das atividades durante o pleito de 2026, conforme registrado na Ata de Reunião 1458358 – SEI nº 0004222-65.2025.6.08.8000.

2. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:

- Materiais de qualidade e durabilidade;
- Obediência às normas e à legislação que regulam a matéria;
- Padronização dos materiais em aquisição;
- Parâmetros estabelecido em Ata de Reunião supracitada e sistema de cálculo CONDE 1516889.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 01 – Cédula amarela – eleição majoritária 1º e 2º Turno Presidente – FL – 320.000
- 02 – Cédula amarela – eleição majoritária 1º Turno GOV-SEN-SEN – FL – 235.000
- 03 – Cédula amarela – eleição majoritária 2º Turno GOV – FL – 235.000
- 04 – Cédula branca – eleição proporcional Dep. EST e FED – FL – 235.000
- 05 – Requerimento de Justificativa Eleitoral – FL – 460.000

3.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES DEMANDADAS

Para a definição do quantitativo dos materiais solicitados, foram inseridos no sistema CONDE os parâmetros estabelecidos na Ata de Reunião 1458358.

Os quantitativos considerados correspondem à necessidade integral estimada para atendimento do Pleito 2026.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Os materiais são fornecidos por diversas empresas, por se tratar de materiais comuns, disponíveis no mercado.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 O valor inicialmente previsto para a contratação é de **R\$ 74.250,00**.

5.2 O valor acima se trata de mera estimativa, cuja apuração mais precisa será providenciada pela unidade competente e inserida posteriormente no Termo de Referência.

6. Tabela de Classificação dos Materiais conforme Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal:

Item	CATMAT	PDM	MATERIAIS	UNID.	COMPRA	R\$ UNITÁRIO ESTIMADO	R\$ TOTAL ESTIMADO
01	480267	19788	Cédula amarela – eleição majoritária 1º e 2º Turno Presidente	FL	320.000	0,05	16.000,00
02	480267	19788	Cédula amarela – eleição majoritária 1º T GOV-SEN-SEN	FL	235.000	0,05	11.750,00

03	480267	19788	Cédula amarela – eleição majoritária 2º Turno GOV	FL	235.000	0,05	11.750,00
04	480267	19788	Cédula branca – eleição proporcional Dep EST e FED	FL	235.000	0,05	11.750,00
05	480666	19788	Requerimento de Justificativa Eleitoral	FL	460.000	0,05	23.000,00

Fonte: sistemas ASIWEB.

Nota: a SECOM realizará pesquisa de mercado atualizando esses valores.

O valor da presente contratação ultrapassa o limite estabelecido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, haja vista a totalização da aquisição.

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

A contratação será realizada por item, não havendo formação de lotes.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Trata-se de contratação necessária para a realização das eleições 2026, em atendimento aos parâmetros estabelecidos na Ata de Reunião supracitada, cujos critérios dimensionam os quantitativos necessários para a organização e realização do Pleito.

A realização de nova contratação decorre do fracasso dos itens 01, 02, 03, 04 e 10 no procedimento licitatório anteriormente realizado, SEI nº 0004827-11.2025.6.08.8000, sendo necessária a abertura de novo certame para assegurar o abastecimento dos materiais indispensáveis às atividades eleitorais.

9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01 – PLANEJAMENTO INADEQUADO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Ocorrência da falta de material no Pleito de 2026.		
Ação Preventiva			Responsável
Prévia análise dos parâmetros informados e inseridos no sistema CONDE.			SALMOP/COMAP
Ação de Contingência			Responsável
Corrigir eventuais inconsistências nos cálculos, revisando os parâmetros inseridos no sistema CONDE.			SALMOP/STI

RISCO 02 – DESCONFORMIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA:			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de prosseguimento na contratação.		
Ação Preventiva			Responsável
Realizar revisão do referido termo de referência			SALMOP/COMAP/SL
Ação de Contingência			Responsável

Corrigir eventuais inconsistências no Termo de Referência relacionadas à descrição, ao quantitativo, à unidade e às cláusulas do TR, de acordo com a legislação vigente.	SALMOP/SECOM/SL/COMAP/SAO
--	---------------------------

RISCO 03 – NÃO CONTRATAÇÃO DOS BENS EM AQUISIÇÃO:

Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Dificuldade na realização do Pleito de 2026		
Ação Preventiva			Responsável
Ampliação do número de fornecedores dos materiais, diligenciamento do pregoeiro e acompanhamento da evolução da modalidade de compra.			SECOM/SL
Ação de Contingência			Responsável
Abertura de nova aquisição dos materiais, em caso de cancelamento de item em aquisição.			SALMOP

RISCO 04 – ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO

Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de cumprir o cronograma de entrega aos Cartórios.		
Ação Preventiva			Responsável
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida.			SECOM
Ação de Contingência			Responsável
Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.			SALMOP

RISCO 05 – DESCONFORMIDADE DO MATERIAL NO ACEITE:

Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de recebimento e utilização dos materiais		
Ação Preventiva			Responsável
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida, bem como solicitar a substituição conforme as especificações em edital.			SALMOP
Ação de Contingência			Responsável

Abertura de novo processo de compra, em caso de inexecução.	SALMOP
---	--------

RISCO 06 – INEXECUÇÃO CONTRATUAL DO OBJETO			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Desabastecimento do material para o Pleito de 2026.		
Ação Preventiva			Responsável
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida. Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.			SECOM/SALMOP
Ação de Contingência			Responsável
Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.			SALMOP



Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES, Chefe de Seção**, em 08/06/2026, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1599494** e o código CRC **F3A8B61F**.